

PROJETO DE LEI 01-00204/2014, do Vereador Vavá (PT)

“Acrescenta a denominação Sérgio Marengo à Avenida Santa Mônica, passando a denominar-se Avenida Santa Mônica – Sérgio Marengo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art 1º Fica denominada Avenida Santa Mônica - Sérgio Marengo a atual Avenida Santa Mônica localizada no bairro de Pirituba, São Paulo - Capital.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013.